



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2021

HOSPITAL DOM MALAN

Recife, março de 2022



UNIDADE ANALISADA - Hospital Dom Malan

A organização social de saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH** (à época denominada Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR) celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato de Gestão nº 007/2010 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Dom Malan. O prazo máximo de 10 anos do contrato encerrou em 03/05/2020. Diante da pandemia pela Covid-19, o referido contrato encontrou-se vigente em 2021 de acordo com o 37º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

O Hospital Dom Malan está localizado na Av. do Aeroporto, s/n, Centro, no município de Petrolina-PE. É referência para 25 municípios de três Microrregiões de Saúde (Petrolina, Salgueiro e Ouricuri), que formam a Macrorregião do Vale do Médio São Francisco, além de 27 municípios das três Microrregiões da Bahia (Juazeiro, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim). A Unidade possui referência materno-infantil, com perfil de atendimento à urgência e emergências 24 horas nas áreas de clínica médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica, sendo referência para atendimento exclusivamente à mulher e à criança. No ambulatório de egressos são atendidas as especialidades: clínica médica, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, enfermagem e serviço social.

A Unidade, conforme aos Anexos Técnicos I e II do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2010 possui Indicadores de Produção: Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial, Atendimentos a Urgências, Realização de Cirurgias, Atendimento Oncológico e Exames Citopatológicos. Já para os indicadores de Qualidade, vejamos: Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados, Proporção de recém-nascido com 1º dose de vacina Hepatite B e de recém-nascido com vacina BCG e Mortalidade Operatória.

Para avaliação do Hospital Dom Malan, o Contrato de Gestão nº 007/2010 prevê regras dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última está vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01 – Sistema de Avaliação por Peso de Produção



	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNACÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
CIRURGIAS	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo Técnico III do 31º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 007/2010.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2021 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000294.000230/2021-21 – 1º Trimestre/2021
- b) SEI nº 2300000999.000112/2021-86 – 2º Trimestre/2021
- c) SEI nº 2300000999.000008/2022-72 – 3º Trimestre/2021
- d) SEI nº 2300000999.000095/2022-68 – 4º Trimestre/2021

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

De acordo com o Anexo I do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2010, as metas contratadas correspondem a 1.226 saídas hospitalares/mês, 8.750 atendimentos à urgência/mês, 5.085 atendimentos ambulatoriais/mês, 510 cirurgias/mês, 9.786 atendimentos oncológicos/mês e 3.000 cotas de exames citopatológicos/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Saídas Hospitalares em 2021 atingiu o volume de **12.861** saídas, representando um percentual de **87,42%**, **cumprindo a meta pactuada de 14.712 saídas/ano.**

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL DOM MALAN – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	14.712
Realizado	972	1.019	1.049	1.034	1.039	1.108	1.096	1.192	1.041	1.138	1.094	1.079	12.861
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	82,65%			86,49%			90,51%			90,02%			87,42%
Status da Meta	Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – Hospital Dom Malan – 2021

1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Atendimentos de Urgência no período avaliado atingiu o volume de **76.270** atendimentos, representando um percentual de **72,64%**, **não cumprindo a meta pactuada de 105.000 atendimentos/ano.**

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência

Atendimentos de Urgência – HOSPITAL DOM MALAN – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	105.000
Realizado	5.427	5.434	4.804	5.045	6.271	6.856	6.154	6.080	6.149	6.693	7.849	9.508	76.270
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	59,68%			69,23%			70,03%			91,62%			72,64%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – Hospital Dom Malan – 2021

1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Atendimentos Ambulatoriais no ano de 2021 atingiu o volume de **90.129** atendimentos, representando um percentual de **147,70%**, **cumprindo a meta pactuada de 61.020 atendimentos/ano.**

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais

Atendimentos Ambulatoriais – HOSPITAL DOM MALAN – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	5.085	61.020
Realizado	6.480	7.041	11.184	8.648	8.321	7.971	8.380	8.796	8.189	5.579	1.505	8.035	90.129
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	161,95%			163,49%			166,27%			99,11%			147,70%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – Hospital Dom Malan – 2021



1.4 Realização de Cirurgias

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Realização de Cirurgias em 2021 atingiu o volume de **5.798** atendimentos, representando um percentual de **94,74%**, cumprindo a meta pactuada de **6.120** atendimentos/ano.

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias

Realização de Cirurgias – HOSPITAL DOM MALAN – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	510	510	510	510	510	510	510	510	510	510	510	510	6.120
Realizado	494	467	483	497	475	464	487	532	445	487	455	512	5.798
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	94,38%			93,86%			95,69%			95,03%			94,74%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – Hospital Dom Malan – 2021

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores da Parte Variável definidos para o Hospital Dom Malan estão descritos no Anexo Técnico II do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, sendo eles:

a) Qualidade da Informação: busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente. Os dois últimos são monitorados, mas sem valoração financeira.

b) Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratarem de requisitos de acompanhamento, não têm valoração financeira.

c) Controle de Infecção Hospitalar: tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar.

d) Taxa de Cesarianas em Primíparas: busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.

e) Proporção de Óbitos Maternos Investigados: objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.

f) Proporção de Óbitos Fetais Analisados: acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período.

g) Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG: avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.

h) Mortalidade Operatória: Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia.

Tabela 04. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE														
HOSPITAL DOM MALAN – JANEIRO A DEZEMBRO/2021														
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses											STATUS	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro		dezembro
2.1. Qualidade da Informação														
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	117,59%	110,21%	110,39%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	De abril a dezembro, os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador. No 1º trimestre, a Unidade cumpriu a meta.
2.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em clínica obstétrica; d) 7 % em clínica pediátrica.	a) 30,08% b) 41,57% c) 61,34% d) 31,00%	a) 18,46% b) 30,23% c) 43,14% d) 32,80%	a) 17,20% b) 44,38% c) 66,55% d) 28,49%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	De abril a dezembro, os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador. No 1º trimestre, a Unidade cumpriu a meta, exceto em fevereiro e março em clínica pediátrica.	
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	17,89%	17,32%	17,79%	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	De abril a dezembro, os Pareceres CTAI informam que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador. No 1º trimestre, a Unidade não cumpriu a meta.	
2.2 Atenção ao Usuário (Requisitos de Acompanhamento – não valorado)														
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No ano de 2021, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.	
2.2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	Sem queixas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem queixas	100,00%	75,00%	A unidade não atingiu o mínimo em dezembro. Portanto, ela não cumpriu a meta em todo o ano de 2021.	
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No ano de 2021, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.	
2.4 Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No ano de 2021, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.	
2.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem óbito	Sem óbito	Sem óbito	Sem óbito	Sem óbito	Sem óbito	Sem óbito	Sem óbito	Sem óbito	Sem óbito	100,00%	No ano em análise a unidade cumpriu a meta em todos os meses.	
2.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	No ano em análise a unidade cumpriu a meta em todos os meses.	
2.7 Proporção de Recém-Nascidos Vacinados														
2.7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	100,53%	101,46%	100,66%	98,07%	98,98%	96,44%	97,90%	98,83%	99,27%	99,67%	98,10%	A unidade atingiu 100% apenas nos meses de janeiro, fevereiro e março. Portanto, ela não cumpriu a meta em todo o ano de 2021.	
2.7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes de alta.	97,65%	96,30%	94,66%	92,86%	94,13%	92,26%	90,65%	94,51%	95,07%	97,34%	93,08%	A unidade não atingiu 100% em 2021. Portanto, ela não cumpriu a meta em nenhum mês de 2021.	
2.8 Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, meta cumprida em todos os meses.	

Fontes: Processos SEI – Hospital Dom Malan – 2021



3. COMISSÕES E NÚCLEOS

De acordo com a Cláusula Terceira do 18º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 007/2010, nos itens elencados abaixo, dispõe que a Unidade compromete-se a:

“3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica e Controle de Infecção Hospitalar.

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos”.

Ainda de acordo com o 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2010 a saber:

“Cláusula Primeira – Possuir e manter em pleno funcionamento um Núcleo de Epidemiologia – NEP, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico.”

Conforme análise dos processos SEI acima mencionados, no 1º e 2º trimestres de 2021, a Unidade manteve em funcionamento as Comissões de Prontuários Médicos, Ética Médica, Controle de Infecção Hospitalar e Óbitos, assim como enviou as atas das reuniões mensais. Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, ao Núcleo de Engenharia Clínica e ao Núcleo de Epidemiologia, o Hospital Dom Malan também manteve em funcionamento.

Referente ao 3º e 4º trimestres de 2021, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI não informou o funcionamento das comissões e núcleos.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2021 que *“tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Hospital Dom Malan, gerenciada pela Organização Social de Saúde – Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020 e a Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho de 2021, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria.”*

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes** (antiga Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar), foi publicado o Decreto nº 50.042/2020 em 31/12/2020, retroagindo seus efeitos para 28/11/2020 e vencendo



em 27/11/2022. Assim, durante o ano de 2021, a Unidade **atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2010, a saber:

“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção.”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS ¹

Quanto às Informações Financeiras e a Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou ao setor financeiro desta Secretaria, através dos Processos SEI nº 2300000288.000071/2022-25 e 2300000288.000066/2022-12, a disponibilização das informações financeiras do exercício 2021, de todos os contratos de gestão que receberam recursos naquele ano, tanto o custeio tradicional, como o destinado ao enfrentamento da COVID.

A elaboração do Relatório Anual da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) está prevista no § 2º, art. 16 da Lei 15.210 de 15 de dezembro de 2013 e as informações financeiras devem seguir o mesmo modelo do anteriormente encaminhado no exercício de 2020.

Esta CMA até o presente momento ainda não recebeu tais informações, tendo elaborado o presente relatório sem os dados referentes à despesa das Unidades em relação a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas), além de apontar se as Unidades em questão apresentaram um saldo deficitário ou superavitário.

7. APONTAMENTO DE DESCONTO

Em 2021, a Unidade não cumpriu as metas valoradas de Produção e Qualidade, havendo dessa forma apontamento de desconto mostrado na tabela abaixo:

Tabela 08. Apontamentos de Desconto – 2021:

Repasse Variável – Hospital Dom Malan – 1º Trimestre/2021			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%) SEM OPO			R\$ 1.083.835,95
Saídas Hospitalares (70%)			R\$ 758.685,16
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	79,28%	10,00%	R\$ 75.868,52
fevereiro	83,12%	10,00%	R\$ 75.868,52
março	85,56%	0,00%	R\$ 0,00
Sub Total			R\$ 151.737,03
Atendimento Urgência/Emergência(20%)			R\$ 216.767,19
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	62,02%	30,00%	R\$ 65.030,16
fevereiro	62,10%	30,00%	R\$ 65.030,16
março	54,90%	45,00%	R\$ 97.545,24
Sub Total			R\$ 227.605,55
INDICADORES DE QUALIDADE (10%) SEM OPO			R\$ 541.917,97
Indicador de Vacinas (10%)			R\$ 54.191,80
Proporção Recém-Nascidos Vacinados-BCG (5%)			R\$ 27.095,90
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	97,65%	100,00%	R\$ 27.095,90
fevereiro	96,30%	100,00%	R\$ 27.095,90
março	94,66%	100,00%	R\$ 27.095,90
Sub Total			R\$ 81.287,70

Repasse Variável – Hospital Dom Malan – 2º Trimestre/2021			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)			R\$ 1.090.652,55
Atendimento Urgência/Emergência(20%)			R\$ 218.130,51
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º tri/21	69,23%	30,00%	R\$ 196.317,46
Sub Total			R\$ 196.317,46
INDICADORES DE QUALIDADE (10%)			R\$ 545.326,27
Indicador de Vacinas (10%)			R\$ 54.532,63
Proporção Recém-Nascidos Vacinados-BCG (5%)			R\$ 27.266,31
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
abril	97,65%	100,00%	R\$ 27.266,31
maio	96,30%	100,00%	R\$ 27.266,31
junho	94,66%	100,00%	R\$ 27.266,31
Sub Total			R\$ 81.798,94
Proporção Recém-Nascidos Vacinados-BCG (5%)			R\$ 27.266,31
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
abril	97,65%	100,00%	R\$ 27.266,31
maio	96,30%	100,00%	R\$ 27.266,31
junho	94,66%	100,00%	R\$ 27.266,31
Sub Total			R\$ 81.798,94
TOTAL DE DESCONTOS			R\$ 359.915,34



Repasso Variável – Hospital Dom Malan – 3º Trimestre/2021			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)			R\$ 3.271.957,64
Atendimento Urgência/Emergência(20%)			R\$ 654.391,53
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º tri/21	70,03%	10,00%	R\$ 65.439,15
Sub Total			R\$ 65.439,15
INDICADORES DE QUALIDADE (10%)			R\$ 545.326,27
Indicador de Vacinas (10%)			R\$ 54.532,63
Proporção Recém-Nascidos Vacinados-BCG (5%)			R\$ 27.266,31
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	97,90%	100,00%	R\$ 27.266,31
agosto	98,83%	100,00%	R\$ 27.266,31
setembro	99,27%	100,00%	R\$ 27.266,31
Sub Total			R\$ 81.798,94
Proporção Recém-Nascidos Vacinados-BCG (5%)			R\$ 27.266,31
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
julho	90,65%	100,00%	R\$ 27.266,31
agosto	94,51%	100,00%	R\$ 27.266,31
setembro	95,07%	100,00%	R\$ 27.266,31
Sub Total			R\$ 81.798,94
TOTAL DE DESCONTOS			R\$ 229.037,03

Repasso Variável – Hospital Dom Malan – 4º Trimestre/2021			
INDICADORES DE QUALIDADE (10%)			R\$ 545.326,27
Indicador de Vacinas (10%)			R\$ 54.532,63
Proporção Recém-Nascidos Vacinados-BCG (5%)			R\$ 27.266,31
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
outubro	99,67%	100,00%	R\$ 27.266,31
novembro	99,07%	100,00%	R\$ 27.266,31
dezembro	98,10%	100,00%	R\$ 27.266,31
Sub Total			R\$ 81.798,94
Proporção Recém-Nascidos Vacinados-BCG (5%)			R\$ 27.266,31
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
outubro	97,34%	100,00%	R\$ 27.266,31
novembro	95,26%	100,00%	R\$ 27.266,31
dezembro	93,08%	100,00%	R\$ 27.266,31
Sub Total			R\$ 81.798,94
TOTAL DE DESCONTOS			R\$ 163.597,88

Fontes: Processos SEI – Hospital Dom Malan – 2021

No 1º trimestre/2021, a Unidade apresentou justificativa para o não atingimento das metas no trimestre, através dos Ofícios nºs 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 107, 108 e 110/2021. Essas justificativas foram acatadas pela DGMMAS conforme Ofício nºs 337, 338/2021 e Parecer Técnico nº 008/2021 os quais informam que o desconto será apontado porém não efetuado.

No 2º trimestre/2021, a Unidade apresentou justificativas quanto ao não cumprimento da meta dos indicadores acima apontados, através dos Ofícios nº 190/2021, nº 194/2021 e nº 221/2021, os quais foram analisados pela CTAI, que opinou favoravelmente às justificativas apresentadas.

No 3º trimestre/2021, a Unidade apresentou justificativas quanto ao não cumprimento da meta dos indicadores acima apontados, através dos Ofícios nº 282/2021, nº 287/2021 e nº 019/2022, os quais foram analisados pela CTAI, que opinou favoravelmente às justificativas apresentadas.

Já no 4º trimestre/2021, a Unidade enviou justificativas pelos Ofícios nº 027/2022, nº 031/2022 e nº 033/2022, que foram analisados pela CTAI, que opinou favoravelmente às justificativas enviadas.

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

*“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.
(...)”*



§ 5º - *Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.*

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão Mista entende que se fazem necessárias recomendações à citada Comissão, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 007/2010 – Hospital Dom Malan**:

1. Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas, mencionado nesse Relatório Anual, esta Comissão Mista encaminhará tais informações quando do envio das mesmas pelo setor financeiro desta SES.

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, que passou por algumas alterações em sua redação, de acordo com a Lei Estadual nº 16.155/2017 e a Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.



Recife, março de 2022.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-3/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES



1.5 HOSPITAL DOM MALAN

1.5.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CUSTEIO

O Contrato de Gestão nº 007/2010 (Hospital Dom Malan) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 5.453.262,74**, de janeiro a julho e a partir de agosto houve alteração conforme aditivo contratual. A média dos valores ficou em **R\$ 5.503.661,93**, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%).

Tabela 01.Repasses de Gestão – Mensal (Custeio)

<i>Dom Malan</i>		Janeiro a Dezembro de 2021	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	5.503.661,93
Recurso fixo	70%	R\$	3.852.563,35
Recurso variável	30%	R\$	1.651.098,58
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	1.100.732,39
Internação	70%		770.512,67
Urgência	20%		220.146,48
Ambulatório	10%		110.073,24
Repasse Qualidade	10%	R\$	550.366,19
Qualidade de Informação	25%		137.591,55
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	15%		82.554,93
TAXA DE CESARIANA EM PRIMÍPARAS	15%		82.554,93
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNS INVESTIGADOS	10%		55.036,62
PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAIS ANALISADOS	10%		55.036,62
PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDO COM 1ª DOSE DE VACINA HEPATITE B	5%		27.518,31
PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDO COM VACINA BCG	5%		27.518,31
MORTALIDADE OPERATÓRIA	15%		82.554,93

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 134/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 68.254.075,89**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 02. Repasses de Gestão – Acumulados do Ano



<i>Dom Malan</i>	janeiro/21	fevereiro/21	março/21	abril/21	maio/21	junho/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Total Repasses)	5.453.262,74	5.453.262,74	5.453.262,74	5.453.262,74	5.453.262,74	5.453.262,74	32.719.576,44
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Repasso Programas Especiais							-
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.218,02	2.713,50	2.094,17	1.821,50	1.329,38	3.580,09	12.756,66
Reembolso de Despesas		-	-	4.463,80	-	-	4.463,80
Repasso Contrato de Gestão INVESTIMENTO							-
Outras Receitas	28.765,30	24.953,03	30.086,42	7.078,16	37.390,69	38.842,28	167.115,88
Desconto (Meta Não Atingida)							-
Demais Receitas		-	-	31.554,58	-	-	31.554,58
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	5.483.246,06	5.480.929,27	5.485.443,33	5.498.180,78	5.491.982,81	5.495.685,11	32.935.467,36

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Dom Malan</i>	julho/21	agosto/21	setembro/21	outubro/21	novembro/21	dezembro/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Total Repasses)	5.453.262,74	5.628.562,46	5.595.956,16	5.595.956,16	5.596.661,33	5.453.967,91	33.324.366,76
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Repasso Programas Especiais	1.806.000,00						1.806.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	4.598,95	2.836,55	3.601,28	8.947,37	5.503,04	6.405,56	31.892,75
Reembolso de Despesas	-	95,00		19.796,22	83,04	7.540,00	27.514,26
Repasso Contrato de Gestão INVESTIMENTO							-
Outras Receitas	31.244,25	23.279,30	22.845,01	16.284,34	16.114,34	19.067,52	128.834,76
Demais Receitas							-
Desconto (Meta Não Atingida)							-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	7.295.105,94	5.654.773,31	5.622.402,45	5.640.984,09	5.618.361,75	5.486.980,99	35.318.608,53

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 134/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Conforme informação presente no Informativo nº 134/2022/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de 69,67% em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Tabela 03. Despesa com Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS		Hosp.	Dom Malan	2021
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	Média 2020		
		REMUNERAÇÃO	Pessoal/ Receita %	
ADMINISTRATIVO	CLT	371.391,62	6,53%	
MÉDICOS		1.241.588,63	21,83%	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		1.089.602,43	19,16%	
Assistencia Odontológica		0,00	0,00%	
BENEFÍCIOS		47.511,87	0,84%	
IMPOSTOS		222.454,46	3,91%	
DESPESAS (FÉRIAS + 13º + RESCISÕES)		685.787,88	12,06%	
SUBTOTAL 01		3.658.336,89	64,32%	
MÉDICOS	PESSOA JURÍDICA	297.483,90	5,23%	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		0,00	0,00%	
MÉDICOS	PESSOA FÍSICA	6.722,08	0,12%	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		0,00	0,00%	
Pessoa Jurídica	Assistencia Odontológica	0,00	0,00%	
Pessoa Física		0,00	0,00%	
Cooperativas	Médica	0,00	0,00%	
ADMINISTRATIVO	PESSOA FÍSICA	0,00	0,00%	
SUBTOTAL 02		304.205,98	5,35%	
TOTAL RH (CLT+TERCERIZADO)		3.962.542,87		
MÉDIA DA REPASSE/RECEITAS		R\$ 5.687.839,66		
TOTAL RH % EM RELAÇÃO A PARCELA		69,67%		
Média TURNOVER		1,05		
OBS: TOTAL CLT EM RELAÇÃO A PARCELA		64,32%		

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 134/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

O Informativo supracitado também relata que a Unidade em questão apresentou um **superávit** total no final do exercício de 2021 de **R\$ 395.404,48**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 04. Comparativo dos semestres de 2021 – Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
11 - LC 425/20	jan./21	5.483.246,06	5.596.926,13	R\$ 5.548.973,00	(113.680,07)	SEMESTRE ANTERIOR
11 - LC 425/20	fev./21	5.480.929,27	5.351.208,87		129.720,40	
11 - LC 425/20	mar./21	5.485.443,33	5.468.577,60		16.865,73	
11 - LC 425/20	abr./21	5.498.180,78	5.618.635,06		(120.454,28)	
11 - LC 425/20	mai./21	5.491.982,81	5.594.174,94		(102.192,13)	
11 - LC 425/20	jun./21	5.495.685,11	5.664.315,40		(168.630,29)	
11 - LC 425/20	ago./21	5.654.773,31	5.774.247,70	5.760.805,57	1.514.006,20	SEMESTRE ATUAL
11 - LC 425/20	set./21	5.622.402,45	5.802.838,52		(119.474,39)	
11 - LC 425/20	out./21	5.640.984,09	5.522.958,82		(180.436,07)	
11 - LC 425/20	nov./21	5.618.361,75	5.746.319,90		118.025,27	
11 - LC 425/20	dez./21	5.618.361,75	5.746.319,90		(127.958,15)	
11 - LC 425/20	dez./21	5.486.980,99	5.937.368,73		(450.387,74)	
				3,82%		R\$ 753.775,12

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 134/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

1.5.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 134/2022/SES - GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25 (repasso contratual) declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de **Abril a Dezembro** ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como: **REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro, Março.**”*

1.5.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – COVID-19

O Hospital Dom Malan - COVID-19 recebeu **R\$ 275.757,58** mensalmente, recurso dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%).

Tabela 05. Repasses de Gestão – Mensal (COVID)



Dom Malan - COVID		Outubro a Dezembro de 2021	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	275.757,58
Recurso fixo	70%	R\$	193.030,31
Recurso variável	30%	R\$	82.727,27
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	55.151,52
Internação	70%		38.606,06
Urgência	20%		11.030,30
Ambulatório	10%		5.515,15
Repasse Qualidade	10%	R\$	27.575,76
Qualidade de Informação	25%		6.893,94
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	15%		4.136,36
TAXA DE CESARIANA EM PRIMÍPARAS	15%		4.136,36
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	10%		2.757,58
PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAIS ANALISADOS	10%		2.757,58
PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDO COM 1ª DOSE DE VACINA HEPATITE	5%		1.378,79
PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDO COM VACINA BCG	5%		1.378,79
MORTALIDADE OPERATÓRIA	15%		4.136,36

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 136/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 3.309.090,96**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 06. Repasses de Gestão – Acumulados do Ano (COVID)

Dom Malan - COVID	janeiro/21	fevereiro/21	março/21	abril/21	maio/21	junho/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total Repasses)	275.757,58	275.757,58	275.757,58	275.757,58	275.757,58	275.757,58	1.654.545,48
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Rendimento de Aplicações Financeiras							-
Reembolso de Despesas							-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO							-
Outras Receitas							-
Desconto (Meta Não Atingida)							-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	275.757,58	275.757,58	275.757,58	275.757,58	275.757,58	275.757,58	1.654.545,48

FORNTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Dom Malan - COVID	julho/21	agosto/21	setembro/21	outubro/21	novembro/21	dezembro/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total Repasses)	275.757,58	275.757,58	275.757,58	275.757,58	275.757,58	275.757,58	1.654.545,48
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Rendimento de Aplicações Financeiras							-
Reembolso de Despesas							-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO							-
Outras Receitas							-
Desconto (Meta Não Atingida)							-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	275.757,58	275.757,58	275.757,58	275.757,58	275.757,58	275.757,58	1.654.545,48

FORNTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 136/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Conforme informação presente no Informativo nº 136/2022/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em



média, o percentual de 94,38% em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)**, conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Tabela 07. Despesa com Recursos Humanos (COVID)

RECURSOS HUMANOS	Hosp.	Dom Malan - COVID	2021
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	Média 2021	Pessoal/ Receita %
		REMUNERAÇÃO	
ADMINISTRATIVO	CLT	0,00	0,00%
MÉDICOS		146.484,03	53,12%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		46.000,58	16,68%
Assistencia Odontológica		0,00	0,00%
BENEFÍCIOS		2.950,97	1,07%
IMPOSTOS		17.000,38	6,16%
DESPEAS (FÉRIAS + 13º + RESCISÕES)		36.870,36	13,37%
SUBTOTAL 01		249.306,32	90,41%
MÉDICOS	PESSOA JURÍDICA	1.331,51	0,48%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		0,00	0,00%
MÉDICOS	PESSOA FÍSICA	9.632,92	3,49%
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		0,00	0,00%
Pessoa Jurídica	Assistência Odontológica	0,00	0,00%
Pessoa Física		0,00	0,00%
Cooperativas	Médica	0,00	0,00%
ADMINISTRATIVO	PESSOA FÍSICA	0,00	0,00%
SUBTOTAL 02		10.964,43	3,98%
TOTAL RH (CLT+TERCERIZADO)		260.270,74	
MÉDIA DA REPASSE/RECEITAS		R\$ 275.757,58	
TOTAL RH % EM RELAÇÃO A PARCELA		94,38%	
Média TURNOVER		8,85	
OBS: TOTAL CLT EM RELAÇÃO A PARCELA		90,41%	

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 136/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

O Informativo supracitado também relata que a Unidade em questão apresentou um **déficit** total no final do exercício de 2021 de **R\$ 818.427,85**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 08. Comparativo dos semestres de 2021 – Receitas X Despesas (COVID)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
11 - LC 425/20	jan./21	275.757,58	300.606,01	325.928,83	(24.848,43)
11 - LC 425/20	fev./21	275.757,58	281.056,25		(5.298,67)
11 - LC 425/20	mar./21	275.757,58	290.991,33		(15.233,75)
11 - LC 425/20	abr./21	275.757,58	320.496,18		(44.738,60)
11 - LC 425/20	mai./21	275.757,58	383.946,57		(108.188,99)
11 - LC 425/20	jun./21	275.757,58	378.476,62		(102.719,04)
11 - LC 425/20	jul./21	275.757,58	419.760,61	361.990,98	(144.003,03)
11 - LC 425/20	ago./21	275.757,58	384.614,60		(108.857,02)
11 - LC 425/20	set./21	275.757,58	410.541,72		(134.784,14)
11 - LC 425/20	out./21	275.757,58	313.506,35		(37.748,77)
11 - LC 425/20	nov./21	275.757,58	339.685,60		(63.928,02)
11 - LC 425/20	dez./21	275.757,58	303.836,97		(28.079,39)

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 136/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

1.5.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS – COVID

O Informativo nº 136/2022/SES - GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25 (repasso COVID) declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de Abril a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações foram classificadas como: REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro, Março.”*